

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° and
ar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) $\,$

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PRECATÓRIO

Processo Digital n°: 0031991-94.1984.8.26.0053/355 Ordem n°: 2005/020125

Outros Nºs do Processo:

Processo Correspondente 0514150-20.2019.8.26.0500 Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento**

Requerente: Niltron Nivaldo Lauteuschlager

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 08 de março de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência providências quanto à **EXTINÇÃO DO PRECATÓRIO Nº 0514150-20.2019.8.26.0500, ORDEM CRONOLÓGICA Nº 9093/2021,** tendo em vista a sentença de seguinte teor: "Processo principal: 0031991-94.1984.8.26.0053Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado. Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoOfício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Inicial e Anexo II - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do TrabalhoProcesso de requisitório 0514150-20.2019.8.26.0500 iniciado e encaminhado ao DEPRERelação: 1280/2019

Teor do ato: Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado. Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação. Int.

Advogados(s): Daniela Fazoli Prata Martins (OAB 315541/SP)Relação :1280/2019

Data da Disponibilização: 06/11/2019

Data da Publicação: 07/11/2019

Número do Diário: 2928

Página: 1855/1866Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoOfício - Processamento Tempo Exíguo - DEPRE 3.1Certidão - Link Depósito - PRIORIDADE - SET-211 - DEFIRO o

levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE

SEM SALDO em favor de Niltron Nivaldo Lauteuschlager (depósito(s) de 30/09/2021 EP(

0514150-20.2019.8.26.0500) - fls. 294). 1.1 Ausenteajuntada de procuração



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

neste(s)incidente/autos, para o levantamento de valores oadvogado deverá regularizar a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato com poderes específicos para dar e receber quitação. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe -cód. 7230 Procuração (digitalizada). 2 -Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4-Providencie a parte exequente, no prazo de 10 dias, o preenchimento do formulário individual, por coautor ou formulário único em seu nome ou em nome do escritório de advocacia, disponibilizado eletrônico:http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais no endereco (Orientações Gerais: Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico), nos termos dosComunicados Conjuntos nº 2047/2018 e 2205/2018, juntando cópia nos autos, no prazo de5dias, sob pena de não expedição do MLE. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe - cód. 8278 Formulário Eletrônico MLE. 4.1.No caso de apresentação de formulário individual, deverá o advogado apresentar planilha de cálculos individualizada por coautor contemplado, a fim de possibilitar a solicitação de transferência do valor depositado para as respectivas contas, sem o que a requisição não será efetivada. 4.2.No formulário do MLE, deverão ser preenchidosAPENASos seguintes itens:Número do processo(padrão CNPJ), Nome do beneficiário do levantamento, CPF/CNPJ; Nome do titular da conta, CPF/CNPJ do titular da conta, Banco, Código do Banco, Agência, Conta nºeTipo de Conta: corrente ou poupança. O não preenchimento do formulário MLE da forma acima indicada inviabilizará a confecção do mandado de levantamento eletrônico. Nenhum dado deve ser inserido no item observação. Fica proibida a alteração do original disponibilizado site modelo no https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos de credor(es) com óbice(s) que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): Niltron Nivaldo Lauteuschlager CPF(s): 082.633.378-87 ADVOGADO(S)/OAB(s) Daniela Fazoli Prata Martins - OAB 315541/SP PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação conforme item 1.1 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s)



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 1887/2021

Teor do ato: 1 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de Niltron Nivaldo Lauteuschlager (depósito(s) de 30/09/2021 EP(0514150-20.2019.8.26.0500) - fls. 294). 1.1 Ausenteajuntada de procuração neste(s)incidente/autos, para o levantamento de valores oadvogado deverá regularizar a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato com poderes específicos para dar e receber quitação. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe -cód. 7230 Procuração (digitalizada). 2 -Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4-Providencie a parte exequente, no prazo de 10 dias, o preenchimento do formulário individual, por coautor ou formulário único em seu nome ou em nome do escritório de advocacia, disponibilizado no endereco eletrônico:http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (Orientações Gerais: Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico), nos termos dosComunicados Conjuntos nº 2047/2018 e 2205/2018, juntando cópia nos autos, no prazo de5dias, sob pena de não expedição do MLE. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe - cód. 8278 Formulário Eletrônico MLE. 4.1.No caso de apresentação de formulário individual, deverá o advogado apresentar planilha de cálculos individualizada por coautor contemplado, a fim de possibilitar a solicitação de transferência do valor depositado para as respectivas contas,sem o que a requisição não será efetivada. 4.2.No formulário do MLE, deverão ser preenchidosAPENASos seguintes CNPJ),Nome itens:Número do beneficiário do processo(padrão do levantamento, CPF/CNPJ; Nome do titular da conta, CPF/CNPJ do titular da conta, Banco, Código do Banco, Agência, Conta nºeTipo de Conta: corrente ou poupança. O não preenchimento do formulário MLE da forma acima indicada inviabilizará a confecção do mandado de levantamento



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

eletrônico. Nenhum dado deve ser inserido no item observação. Fica proibida a alteração do disponibilizado modelo original no site https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos de credor(es) com óbice(s) que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): Niltron Nivaldo Lauteuschlager CPF(s): 082.633.378-87 ADVOGADO(S)/OAB(s) Daniela Fazoli Prata Martins - OAB 315541/SP PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação conforme item 1.1 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeca(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.

Advogados(s): Daniela Fazoli Prata Martins (OAB 315541/SP)N° Protocolo: WFPA.21.80205693-

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 22/10/2021 22:01Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoRelação :1887/2021

Data da Disponibilização: 27/10/2021

Data da Publicação: 28/10/2021

Número do Diário: 3389

Página: 1856/1880Nº Protocolo: WFPA.21.70635355-3

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 28/10/2021 07:52Aguardando expedição MLECertidão - Núcleo de CumprimentoVistos. Trata-se de incidente de precatório cadastrado por dependência aos autos principais físicos e, por ora, não há autorização para tramitação do precatório neste incidente. Providencie a z. Serventia a elaboração de certidão de regularidade referente aos autos principais, juntando-a aos incidentes digitais. Após, tornem conclusos. Assim, suspendo o cumprimento da decisão de fls. 295/297 até a juntada da certidão de regularidade neste incidente. Intime-se.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 2310/2021



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Teor do ato: Vistos. Trata-se de incidente de precatório cadastrado por dependência aos autos principais físicos e, por ora, não há autorização para tramitação do precatório neste incidente. Providencie a z. Serventia a elaboração de certidão de regularidade referente aos autos principais, juntando-a aos incidentes digitais. Após, tornem conclusos. Assim, suspendo o cumprimento da decisão de fls. 295/297 até a juntada da certidão de regularidade neste incidente. Intime-se.

Advogados(s): Daniela Fazoli Prata Martins (OAB 315541/SP)Relação: 2310/2021

Data da Publicação: 17/12/2021

Número do Diário: 3420Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoVistos. Deixo anotado: certidão de regularidade às fls. 313/355. 1. Trata-se de incidente de precatório referente ao exequente Nilton Nivaldo Lauteushclager, cadastrado por dependência aos autos principais físicos. A tramitação do precatório nestaUnidadede Processamento de Execuções contra a Fazenda Públicase dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Em razão do Comunicado Conjunto nº 12/2022, que determinou a suspensão dos prazos a partir de 21/01/2022, bem como o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos, que tramitam na UPEFAZ, cujo número de ordem/controle dos anos de 2005 e 2006, os autos serão encaminhados para digitalização. Após a conversão, para evitar peticionamentos desnecessários e possível tumulto processual, os autos principais serão arquivados. 2. Fls.306/307 e 301: Em consulta à certidão de regularidade, verifico não haver anotação de qualquer pendência com relação ao credor Nilton Nivaldo Lauteushclager. Assim, cumpra-se a decisão de fls. 295/297, que autorizou o levantamento do depósito de fls. 294. Intime-se.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0081/2022

Teor do ato: Vistos. Deixo anotado: certidão de regularidade às fls. 313/355. 1. Trata-se de incidente de precatório referente ao exequente Nilton Nivaldo Lauteushclager, cadastrado por dependência aos autos principais físicos. A tramitação do precatório nestaUnidadede Processamento de Execuções contra a Fazenda Públicase dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Em razão do Comunicado Conjunto nº 12/2022, que determinou a suspensão dos prazos a partir de 21/01/2022, bem como o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos, que tramitam na UPEFAZ, cujo número de ordem/controle dos anos de 2005 e 2006, os autos serão encaminhados para digitalização. Após a conversão, para evitar peticionamentos desnecessários e possível tumulto processual, os autos principais serão arquivados. 2. Fls.306/307 e 301: Em consulta à certidão de regularidade, verifico

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

não haver anotação de qualquer pendência com relação ao credor Nilton Nivaldo Lauteushclager. Assim, cumpra-se a decisão de fls. 295/297, que autorizou o levantamento do depósito de fls. 294. Intime-se.

Advogados(s): Daniela Fazoli Prata Martins (OAB 315541/SP)Relação: 0081/2022

Data da Publicação: 04/02/2022

Número do Diário: 3440 Aguardando expedição MLJ/MLECertidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoAutos: 20125/05 Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação de fls. 357/358 expedi o seguinte mandado: Mandado (MLE) nº 20220215111312071090 com 03 solicitações Referente ao item 2 da decisão supra Valor total das solicitações: R\$ 40.037,55 Em favor de: NILTRON NIVALDO LAUTENSCHLAGER Fl. do depósito: 294 Data do depósito: 30/09/21 O valor total do presente mandado, trata-se da individualização das solicitações de transferência apontadas no(s) formulário (s) MLE de fls. 307, bem como, dos valores previdenciários, contribuições oficiais, apontados nas folhas do depósito supra (conforme fls. 294). Certifico, por fim, que será encaminhada ao D.O.E. a intimação para ciência das solicitações de transferências através da expedição do mandado de levantamento eletrônico no Portal de Custas do Tribunal de Justiça. Nada mais. Fica o procurador do exequente intimado de que o Mandado de Levantamento Eletrônico foi expedido de acordo com o formulário previamente juntado aos autos. A verificação acerca do resgate do depósito judicial pode ser realizada através do

https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/resgate/dadosResgate,802,4647,500828,0,1.bbx?pk_vid =8e9b8405017dfdf11593733361c0ca86.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0137/2022

Teor do ato: Fica o procurador do exequente intimado de que o Mandado de Levantamento Eletrônico foi expedido de acordo com o formulário previamente juntado aos autos. A verificação do depósito judicial pode ser realizada resgate através https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/resgate/dadosResgate,802,4647,500828,0,1.bbx?pk vid =8e9b8405017dfdf11593733361c0ca86.

Advogados(s): Daniela Fazoli Prata Martins (OAB 315541/SP)Relação: 0137/2022

Data da Publicação: 21/02/2022

Número do Diário: 3451Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoOfício - Extinção -Quitados (Juiz) - DEPRE 1.3.2VISTOS Nada mais havendo para o precatório EP/Processo Depre nº 0514150-20.2019.8.26.0500, pois quitada a integralidade do crédito requisitado em favor de Niltron Nivaldo Lauteuschlager, JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE com relação aos

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

seus credores, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Eventual saldo de valor controverso decorrente do julgamento definitivo será objeto de uma nova requisição através da instauração de um novo incidente digital, conforme disposto no Comunicado nº 02/19 TJSP,

considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0003340-15.2019.2.00.0000 e o Comunicado nº 01/2019. Considerando que não há interesse recursal das partes, o trânsito em julgado deve ser considerado a partir da presente decisão. EXPEÇA-SE ofício à DEPRE para as devidas providências quanto à extinção do precatório

0514150-20.2019.8.26.0500. Após, providencie a serventia judicial a baixa do presente incidente

movimentação 61615 Arquivado definitivamente. P.R.I.C.", transitada em julgado em *.

Respeitosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Exmo. Sr. Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

Procuradores:

Autor(es): Daniela Fazoli Prata Martins, OAB nº 315541/SP

Ré(u): Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº

OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>